



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 439/2024

*DENOMINA RUAS DO
CONJUNTO HABITACIONAL
BOA VISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, bem como ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam denominadas as ruas do Conjunto Habitacional Boa Vista, que estão sem identificação, com os seguintes nomes:

- AVENIDA 16 DE JULHO (EMANCIPAÇÃO): Rua Projetada A;
- RUA MANOEL PONTES DA SILVA: Rua projetada B;
- MANOEL JUVINO DA SILVA (PREFEITO): Rua projetada C;
- JOÃO MENDES DE ANDRADE (PREFEITO): Rua Projetada D.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Constitucional



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N°. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXXII - N°. 003/2024 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 15 DE
MARÇO DE 2024.

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 439/2024

*DENOMINA RUAS DO
CONJUNTO HABITACIONAL
BOA VISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, bem como ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam denominadas as ruas do Conjunto Habitacional Boa Vista, que estão sem identificação, com os seguintes nomes:

- AVENIDA 16 DE JULHO (EMANCIPAÇÃO): Rua Projetada A;
- RUA MANOEL PONTES DA SILVA: Rua projetada B;
- MANOEL JUVINO DA SILVA (PREFEITO): Rua projetada C;
- JOÃO MENDES DE ANDRADE (PREFEITO): Rua Projetada D.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Constitucional